



**COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA**  
**PROCESSO Nº 69.884**

**PROJETO DE LEI Nº 11.580**, do Vereador **CELSO LUIZ ARANTES**, que altera a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não edificado.

**PARECER Nº 586**

Busca-se com a proposta em exame alterar a Lei 3.705/91, que regula a construção de muro e calçada e a limpeza de terrenos, para reformular o fechamento frontal do imóvel não edificado.

A medida intentada sob a ótica desta Comissão, que tem nos assuntos relativos a infra-estrutura e mobilidade urbana sua área de análise, se nos afigura imbuída de bom senso, vez que a proposta visa contribuir com a melhoria no visual da cidade e gerar ações que assegurem a reversibilidade do processo de degradação ambiental.

Também devemos considerar que, no que diz respeito ao aspecto formal do processo legislativo, este é perfeito, e assim emprestamos nosso apoio à iniciativa, que deve ser debatida pelo Plenário.

Por conta disto, votamos favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11.06.2014.

**APROVADO**  
16 106114

  
**CELSO LUIZ ARANTES**  
Presidente

  
**JOÃO BATISTA CAMPREGHER**  
Relator

  
**JOSÉ ADAIR DE SOUSA**

  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

  
**RAFAEL ANTONUCCI**